

As terras desapropriadas serão suficientes para a construção de 11.000 unidades habitacionais. Além disso foi criado programa de fomento às associações e cooperativas habitacionais para concessão de subsídio para contratação de equipe técnica e/ou de estudos, projetos e serviços técnicos.

Iniciada a PPP do centro e Aquisição de imóveis do INSS (SEHAB)

Houve parceria com INSS para destinação de imóveis no centro para habitação (dação em pagamento Lei nº 16.121/2016). A PMSP doou terrenos para a construção de HIS via PPP do Centro (empreendimento São Caetano 126 HIS - em obras, na rua de mesmo nome nº 629). Foram desapropriados prédios do centro de SP (na maioria dos casos ocupados), cujos moradores sofriam com precarização e irregularidade. Foram desapropriados os edifícios Mauá, Mooca 416 e Prestes Maia (esse último foi a segunda maior ocupação da América Latina). Foram produzidas unidades habitacionais nos perímetros das operações urbanas Faria Lima e Água Espraiada.

Lei de Regulamentação dos Consórcios Imobiliários (SEHAB)

Em fev/2016 foi sancionada a Lei 16.377/16 que regulamenta a celebração de consórcios imobiliários entre a Prefeitura e proprietários de imóveis que estejam sem edificação e sujeitos à notificação para o parcelamento ou edificação compulsórios (PEUC), especificando que o consórcio será adotado para a produção prioritária de Habitação de Interesse Social. Com a nova lei, São Paulo se torna a primeira cidade do país a estabelecer todas as regras necessárias para a execução de consórcios imobiliários.

Priorização de pessoas com vulnerabilidade social no acesso à moradia (SEHAB)

3% dos imóveis são destinados a idosos e 3% a pessoas portadoras de deficiência. Famílias chefiadas por mulheres e com pessoas com deficiência são priorizadas.

Garantia de moradia própria para beneficiários do Bolsa Aluguel (SEHAB)

As famílias beneficiadas pelo programa Bolsa Aluguel ou outros programas de atendimento habitacional provisório estão sendo direcionadas para os empreendimentos habitacionais entregues, em obras ou prestes a iniciar obras.

Reestruturação do Aluguel Social (SEHAB)

Estruturação de uma política de locação social, em especial voltada à recuperação e uso dos edifícios ociosos na região central (PMH). Criação e estruturação da Gerência de Locação Social na COHAB-SP. Recuperação do parque público de locação social existente.

Objetivo 6: Implantar um Programa Territorializado de Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência

A Meta 38 foi executada em 25 % - Meta está Em andamento com benefícios à população

META 38 - Ampliar o efetivo da Guarda Civil Metropolitana em 2.000 novos integrantes

Relato da Meta 38

Além da formação de 500 agentes em operação, o efetivo da guarda foi ampliado através de concurso público iniciado em outubro de 2013 com autorização de nomeação de 500 agentes no segundo semestre de 2014.

Essa ampliação foi acompanhada das diretrizes de formação em Direitos Humanos e mediação de conflitos.

A Meta 39 foi executada em 167 % - Meta está Superada

META 39 - Capacitar 6.000 agentes da Guarda Civil Metropolitana em Direitos Humanos e 2.000 em Mediação de Conflitos

Relato da Meta 39

A capacitação dos agentes da Guarda Civil Metropolitana se deu de forma efetiva. Foram 6.420 agentes capacitados em Direitos Humanos e 4.547 agentes capacitados em mediação de conflitos.

A capacitação em mediação de conflitos faz parte de um Convênio com a ENAM - Escola Nacional de Mediação, do Ministério da Justiça, não onerando o orçamento municipal.

A meta visou aprimorar a capacitação continuada dos Guardas Civis Metropolitanos, através do Centro de Formação em Segurança Urbana, mediante curso de reciclagem profissional com foco na formação em Direitos Humanos para o policiamento comunitário. Foi constituído um grupo mobilizador estratégico para planejar sistematicamente todas as ações e formados agentes para que atuem como multiplicadores perante toda a GCM. A partir do trabalho do grupo mobilizador, dos educadores já formados e de organizações parceiras, toda a Guarda Municipal foi capacitada através do Estágio de Qualificação Profissional. Com isso, buscou-se promover uma cultura de valorização profissional, a diminuição dos confrontos entre GCM e a população e a institucionalização da educação em Direitos Humanos no sistema de segurança urbana, para atuação em todo o território do município. Todos os cursos foram disponibilizados mediante parceria da Prefeitura junto às Secretarias Nacionais de Segurança Pública e Reforma do Judiciário, do Ministério da Justiça. Houve também um Acordo de Cooperação junto à Escola Nacional de Mediação - ENAM.

A Meta 40 foi executada em 50 % - Meta está Em andamento

META 40 - Instalar 1 Casa da Mulher Brasileira em São Paulo

Relato da Meta 40

O município de São Paulo aderiu ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres em julho de 2013 e ao Programa “Mulher, Viver Sem Violência”, um dos eixos desse programa prevê a implantação da Casa da Mulher Brasileira em São Paulo com recurso do Governo Federal para sua construção e manutenção por dois anos.

A Casa da Mulher Brasileira inovará o atendimento oferecendo serviços às mulheres em situação de violência em um mesmo local. O município de São Paulo ficará responsável pelo Centro de Referência da Mulher, com atendimento psicológico, social, orientação e direcionamento para programas de auxílio e promoção da autonomia, geração de trabalho, emprego e renda, bem como para serviços de proteção e demais serviços da rede de saúde e de assistência social.

A Casa da Mulher Brasileira contará com Delegacia especializada de atendimento à Mulher; Juizado especializado de violência doméstica e familiar contra a Mulher; Promotoria pública especializada da Mulher; Defensoria pública especializada da Mulher; Atendimento psicossocial; Alojamento de passagem; Brinquedoteca; Orientação e direcionamento para programas de auxílio e promoção da autonomia; Geração de trabalho, emprego e renda, bem como integração com os demais serviços da rede de saúde e socioassistencial.

Definição de termos técnicos para a meta

Casa da Mulher Brasileira: Centro de Referência integrante do Programa Mulher, Viver sem Violência do governo federal, que reunirá serviços especializados de assistência à mulher em situação de violência.

A Meta 41 foi executada em 75 % - Meta está Em andamento

META 41 - Instalar 1 Casa Abrigo e 1 Casa de Passagem para ampliar a capacidade de atendimento de proteção às mulheres vítimas de violência

Relato da Meta 41

Colaborando para a melhora do acolhimento às mulheres em situação de violência na cidade de São Paulo a Casa Abrigo Helenira Rezende de Souza Nazareth existente e de endereço sigiloso, foi completamente reformada e modernizada e entregue a população em abril/16.

A Casa Abrigo garante a integridade física e psicológica de mulheres e de seus dependentes, com atendimento multidisciplinar que favorece o resgate da autoestima e a reconstrução da autonomia da mulher. A permanência neste local é temporária, até que a mulher reúna condições para retomar curso de sua vida. O equipamento tem capacidade para atender 5 famílias e com uma nova casa foi possível aumentar o número de famílias atendidas nessa modalidade de serviço. Além da Casa Abrigo, a Casa de Passagem complementará o serviço.

A Casa de Passagem será um serviço inédito na cidade de São Paulo e funcionará 24 horas, terá hospedagem provisória, não-sigilosa, de curta duração (no máximo 15 dias) para o acolhimento de mulheres em situação de violência e seus filhos e filhas. O atendimento não é restrito às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, sendo acolhidas também mulheres em situação de tráfico. É assegurado ainda o atendimento psicossocial.

A Casa de Passagem tem por objetivo garantir a integridade física e emocional das mulheres, bem como realizar diagnóstico da situação da mulher para encaminhamentos necessários.

Ainda, desde abril de 2014 o Programa “Mulher, Viver sem Violência” traz benefícios à cidade de São Paulo por meio da Unidade Móvel de atendimento às mulheres, tanto na questão do enfrentamento à violência como dos diversos direitos. Trata-se de ônibus especialmente adaptado que realiza atendimento multiprofissional nas regiões mais distantes do município e que realizou mais de 450 atendimentos individuais e cerca de 23.000 orientações gerais pelos 280 bairros visitados.

Definição de termos técnicos para a meta

Casa Abrigo: serviço de acolhimento institucional de caráter sigiloso para garantia da defesa e da proteção de mulheres em situação de violência doméstica e sexual, que estejam sob grave ameaça ou risco iminente de morte.

Casa de Passagem: serviço de acolhimento provisório de curta duração (até 15 dias), não sigiloso, para as mulheres em situação de violência doméstica e seus filhos e filhas, que não corram risco iminente de morte.

A Meta 42 foi executada em 64 % - Meta está Em andamento com benefícios à população

META 42 - Reestruturar as Casas de Mediação nas 31 inspetorias regionais da Guarda Civil Metropolitana para promover a cultura de mediação e a solução pacífica de conflitos

Relato da Meta 42

Iniciado processo de transferência das Casas de Mediação para as praças de atendimento das subprefeituras, para melhor acesso da população ao serviço. Estão em funcionamento 20 Casas de Mediação Extrajudicial nas Praças de Atendimento das Subprefeituras.

Foi ainda inaugurado o Centro Judiciário de Solução de Conflito e Cidadania - CEJUSC, órgão fruto de uma parceria entre a Secretaria Municipal de Segurança Urbana, a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e o Tribunal de Justiça de São Paulo, que tem como final

A proposta das Casas de Mediação contribui para que a Guarda Civil Metropolitana fortalecesse sua vocação comunitária e sua relação com a sociedade. As experiências das 31 casas já em funcionamento apresentam bons resultados e sua reestruturação implica em: requalificação dos mediadores em atividades e formação dos novos mediadores pela Escola Nacional de Mediação do Ministério da Justiça (ENAM/MJ); aparelhamento das casas de mediação; implementação de um sistema de monitoramento e avaliação dos serviços prestados. A formação dos líderes comunitários e a campanha ampliaram o alcance e a efetividade da mediação nas comunidades, promovendo uma cultura de resolução extrajudicial de conflitos.

Definição de termos técnicos para a meta

Mediação de Conflitos: é um processo autocompositivo segundo o qual as partes em disputa são auxiliadas por uma terceira parte, neutra ao conflito, sem interesse na causa, para auxiliá-las a chegar a uma composição. Este terceiro, imparcial, facilitará a negociação entre pessoas em conflito, habilitando-as a melhor compreender suas posições e a encontrar soluções que se compatibilizem aos seus interesses e necessidades.

A Meta 43 foi executada em 70 % - Meta está Em andamento com benefícios à população

META 43 - Implementar as ações do Plano Juventude Viva como estratégia de prevenção à violência, ao racismo e à exclusão da juventude negra e de periferia

Relato da Meta 43

Lançados, em 21 de agosto de 2015, o Mapa da Juventude, o Guia da Juventude e o Portal da Juventude.

Rede Juventude Viva: contratados 26 articuladores territoriais para atuar nos territórios prioritários da rede Juventude Viva; formalizados e concluídos 20 convênios para apoio a projetos de prevenção à violência da juventude negra e de periferia nestes territórios.

Constituição do Comitê Intersecretarial e Comitês Territoriais do Plano na Zona Sul, Brasilândia, São Mateus e Itaim Paulista. Realizadas 50 oficinas de mobilização juntos aos Comitês Territoriais do Plano Juventude Viva nos territórios da Freguesia do Ó, Pirituba, Perus, M’Boi Mirim e Campo Limpo.

Realização de 2 Seminários da Juventude, sendo um no CEU Casablanca (Campo Limpo) e outro em Itaim Paulista. Também foi realizado 01 Concurso de Comunicação Juventude Viva, com 12 trabalhos premiados, em 2015.

Formadas 02 turmas da Agência Jovem de Notícias - núcleos para realização de oficinas formativas de educação, direitos humanos, juventude, participação cidadã e técnicas de jornalismo social e colaborativo.

Convênio com Ministério da Saúde vigente, para atendimento psicossocial a jovens e famílias vítimas de violência do Estado, nos territórios vulneráveis da cidade.

Definição de termos técnicos para a meta

Plano Juventude Viva: é uma iniciativa da Secretaria Geral da Presidência da República e da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e reúne ações de onze Ministérios e campanhas de prevenção que visam reduzir a vulnerabilidade dos jovens à situações de violência física e simbólica, a partir da criação de oportunidades de inclusão social e autonomia; da oferta de equipamentos, serviços públicos e espaços de convivência em territórios que concentram altos índices de homicídio; e do aprimoramento da atuação do Estado por meio do enfrentamento ao racismo institucional e da sensibilização de agentes públicos para o problema. Em São Paulo a municipalização do Plano estará a cargo de treze secretarias e será monitorado pelo Comitê Gestor Juventude Viva criado por Decreto 54.511 de 25/10/2013.